



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Resolução nº 05/2025 – CIR

Iporá, 02 de Abril de 2025

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - Considerando a Nota Técnica nº: 1/2023 - SES/GERAP-18346 com as orientações sobre Atividades Coletivas realizadas pelas equipes de atenção primária.

2 - Considerando os Anexos I - Política Nacional de Promoção da Saúde, XXII - Política Nacional de Atenção Básica e XL - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, da Portaria de Consolidação nº2 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

3 - Considerando que Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos, cuidados paliativos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

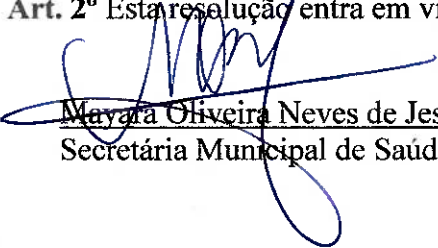
4 - Considerando que a implantação da Planificação da Atenção à Saúde (PAS) é realizada por meio de Ciclos de Melhorias, organizados em fase de planejamento, fase operacional, fase de monitoramento e avaliação.

5 – Considerando que a Planificação consiste na implantação/implementação dos macros e micro processos básicos da Atenção Primária à Saúde (APS) onde o público-alvo é o corpo técnico da Secretarias Municipais de Saúde (SMS), equipes lotadas nas unidades de APS, com vistas à qualificação da APS, como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião Ordinária, do dia 02 de Abril de 2025, realizada em Palestina de Goiás, a pactuação do Calendário da Planificação em Saúde ano 2025 na Região de Saúde Oeste I, tendo como polo do processo de trabalho o município de Aragarças.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Mayara Oliveira Neves de Jesus

Secretária Municipal de Saúde de Aragarças


Rosângela Paula Alves Moura

Coordenadora Geral Regional Oeste I

Rosângela Paula Alves Moura

Coordenadora Regional

Diário Oficial nº24255 01/04/2024

Regional de Saúde Oeste I- Iporá-GO